RESOLUÇÃO Nº 073 DE 09 DE SETEMBRO DE 1983.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO ESPECIAL para promover campanha de solidariedade aos flagelados do Nordeste Brasileiro e dá outras providências.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, nos termos do art. 45, inciso III, da Resolução nº 63/82 - REGIMENTO INTERNO, e eu, JOSÉ CAMPÊLO ALEXANDRE, na qualidade de Presidente em exercício, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL composta pelos Vereadores LUNCINDO JOSÉ QUINTANS, JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA e LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA, da Bancada do Partido Democrático Social - PDS, e VIVALDO GARCIA e JOSÉ WALDIR ALMEIDA GALVÃO, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, para promover campanha de solidariedade em prol dos flagelados do Nordeste Brasileiro, visando minorar a situação de penúria que atravessam nossos irmãos.

Art. 2º - O prazo desta Comissão é indeterminado, "visto ser este fenômeno de características exogênea a vontade do ser humano".

Art. 3º - Deverá a presente Comissão entrar em contato com os orgãos Federais, Estaduais e Municipais e, principalmente com as demais Câmara Municipais do Estado de Rondônia, vidando adesão destas, a este ato de solidariedade humana.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 09 de Setembro de 1983.

Valdemar Pires Marinho
Vereador — PDS

José Campelo Alexandre
1º Vice Presidente

Assis dos Anjos Souza
Vereador — PDS